



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1626/2025-ANO IX

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

03 DE JUNHO DE 2025

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Vice – Prefeito Municipal – Edson Muniz dos Santos
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretária Municipal de Finanças – Evanilde Rodrigues Gonçalves Garcia
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Eronias Candido de Rezende Neto
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Niceia Maria dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de oliveira Silva Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Marcos Roberto Gonçalves

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Neuza Maria dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Wanderson Cruz do Nascimento
Vereador – Carlos Eduardo N. Rezende Vilela
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA DO RIO TAQUARI – COINTA

Do Objeto: contratação de consórcio público - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari – COINTA, para rateio das despesas do programa serviço de inspeção de produtos de origem animal, para o exercício 2025.

Da Base Legal: Artigo Nº 75, inciso XI da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Processo de Administrativo nº 041/2025

Dispensa nº 15/2025

Valor Total R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Dotação orçamentária:

122 - 06.060-20.601.0010.2020-3.3.90.39.00.1500

Assinam:

Pela Contratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezoe – Prefeito Municipal

Pela Contratada: Manoel Eugênio Nery – Representante Legal

Rio Negro – MS, 02 de junho de 2025.

Fabio Silva Assunção
Agente de contratação



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul